



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 556-CONSU, de 23 de agosto de 2006.

Cria o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental: Uma Perspectiva Inclusiva.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais , tendo em vista o que consta do Processo nº 05239781-5 e a deliberação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, presentes à sessão realizada no dia 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental: Uma Perspectiva Inclusiva**, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de especializar profissionais da educação pública, no sentido de torná-los aptos a construir uma escola básica de qualidade e justa inclusiva, apoiando os portadores deficiência mental no sistema regular de ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor